



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 012, de 16 de fevereiro de 2023.

ALTERAR A LEI Nº 1788/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 1788/2022, para fazer constar que a carga horária do professor área II – Ciências será de 40 horas semanais.

Parágrafo Único: O aumento da carga horária se deve ao fato do aumento da demanda nas turmas da EMEF Vila Schmidt.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Bairro do Parque – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n. 12/2023

Westfália, 16 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente projeto de lei visando a autorização para alteração da Lei nº 1788/2022, com o fim de aumentar a carga horária do cargo de professor área II – ciências, para 40 horas semanais, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (documento anexo).

O aumento da carga horária se deve pelo aumento da demanda nas turmas da EMEF Vila Schmidt.

Assim, para atender com eficiência todo o educandário, propõe-se o presente projeto de lei, aumentando-se a carga horária do cargo mencionado de 25h para 40h semanais.

Solicitamos aos senhores Edis a análise e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO MUNICIPAL

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.